

ATO CONVOCATÓRIO - 20230125/10077

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAIS HOSPITALARES** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **25/01/2023** até **01/02/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br.

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	200
38795	ATADURA ALGODAO 15CMX1,8M	UNIDADE	100
37830	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	UNIDADE	96
37843	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UNIDADE	96
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	100
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	90
37852	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO)	UNIDADE	10
39285	CAMPO OPERATORIO 45X50 (PCT C/ 50 UND) COM FIO RADIOPACO	PACOTE	100
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	400
19688	SEGURANCA Nº22 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	300
4818	SEGURANCA CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	100
43757	DRENO DE TORAX RADIOPACO N 32	UNIDADE	10
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/UNIDADE DISP SEG	UNIDADE	500
6681	FIO ALGODAO AZ 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
38135	FIO CATGUT CROMADO 0 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE	24
8004	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM	UNIDADE	20
6686	FIO NYLON PRT 5-0 AG 2,5CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	24
38242	FIO NYLON PRT 6-0 AG 2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
6648	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	CX C/ 100UN	250
38271	INVOLUCRO P/ OBITO ADULTO 210 X 90 CM	UNIDADE	10
51931	SABONETE BARRA 10G	UNIDADE	100
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	250
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	250
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2.000
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	4.190
37683	SHAMPOO E CONDICIONADOR SACHE 10ML	UNIDADE	100

37856	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE	10
38247	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 1	UNIDADE	5
38240	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08	UNIDADE	10
4817	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 02/02/2023 às 15:52, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 129905 e o código verificador 10077.